

# PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



## 1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 e Plano de Ação foi elaborado com base nas diretrizes no Plano Nacional, que contempla a organização e programação detalhada da vacinação, por meio da microprogramação. Neste sentido, este documento tem como objetivo orientar a sociedade, trazendo elementos fundamentais para promover uma campanha de vacinação de forma segura e integrada.

Ressaltamos que esse Plano Municipal de Operacionalização contra a Covid-19 não substitui o Plano Nacional ou Estadual de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, somente estabelece diretrizes locais com fundamento no Plano Estadual e Federal.

## 2. OBJETIVO

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no Município de Barro Alto-GO:

- Público alvo
- Local e horário de vacinação
- Armazenamento
- Equipe específica
- Publicidade

- O público alvo depende do cronograma estabelecido pelo Estado através de sua planilha de execução cada vez que disponibilizar as doses para município.

- O posto principal de vacinação em nosso município esta estabelecido no prédio do Núcleo de Controle de Vetores, situado na Rua São Paulo, s/nº, Centro, Barro Alto-GO. Os horários de vacinação serão de segunda a sexta-feira, das 08H às 20H, sábado e domingo das 08H às 14H, caso tenha quantitativo de doses e demanda necessária.

- Contamos com espaço predial exclusivo e armazenamento em câmara para conservação, quando necessário deslocamento, contamos com caixas termicas especiais com termômetro de controle de temperatura.

- Os profissionais que atuarão na campanha são compostos por 02 (duas) enfermeiras e 02 (duas) técnicas de enfermagem capacitadas pela Regional de Saude do São Patricio II, através do Informe Técnico de Operacionalização Campanha de vacinação COVID-19 em Goiás.

- As publicidades serão realizadas, através de faixa expondo a localização, informativo na rádio local, carro volante e redes sociais.



### 3. PLANO DE EXECUÇÃO CONFORME GRUPOS PRIORITÁRIOS

- Indicação dos denominadores pelo Município;

<b>Grupo prioritário*</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Fonte da informação</b>
Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	14	Coordenação da Atenção Básica
Trabalhadores da Saúde Enfretamento do COVID-19	181	Coordenação da Atenção Básica
Trabalhadores de Saúde Pública		
Trabalhadores de Saúde Privada		
Pessoas com 60 anos e mais acamadas	30	Coordenação da Atenção Básica
Pessoas de 90 anos e acima	45	Coordenação da Atenção Básica
Pessoas com 89 a 85 anos	35	Coordenação da Atenção Básica
Pessoas com 84 a 80 anos	41	Coordenação da Atenção Básica
Pessoas com 79 a 75 anos	126	Coordenação da Atenção Básica
Pessoas com 74 a 70 anos	180	Coordenação da Atenção Básica
Pessoas com 69 a 65 anos	262	Coordenação da Atenção Básica
Pessoas com 64 a 60 anos	393	Coordenação da Atenção Básica
População indígena sob-responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709	0	Coordenação da Atenção Básica

Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas		0	Coordenação da Atenção Básica
<p><b>Morbidades*</b></p> <p>* Os pacientes com as morbidades referidas podem ser vacinados também sendo com idade abaixo de 60 anos e com mais de 18 anos poderão ser vacinados.</p>	Diabetes mellitus	624	Coordenação da Atenção Básica
	Hipertensão arterial grave	1230	Coordenação da Atenção Básica
	Doença pulmonar obstrutiva crônica	27	Coordenação da Atenção Básica
	Doença renal	05	Coordenação da Atenção Básica
	Doenças cardiovasculares e cerebrovasculares	30	Coordenação da Atenção Básica
	Indivíduos transplantados de órgão sólido e líquido	02	Coordenação da Atenção Básica
	Anemia falciforme	05	Coordenação da Atenção Básica
	Câncer	18	Coordenação da Atenção Básica
	Obesidade grave (IMC $\geq$ 40)	20	Coordenação da Atenção Básica
Trabalhadores educacionais	230	Secretaria Municipal de Educação	
Quilombolas	680	Coordenação da Atenção Básica	

Pessoas com deficiência institucionalizada	0	Coordenação da Atenção Básica
Pessoas com deficiência permanente severo OBS: podem ser vacinados também sendo com idade abaixo de 60 anos e com mais de 18 anos poderão ser vacinados.	30	Coordenação da Atenção Básica
População privada de liberdade	60	Unidade Prisional
Funcionários do sistema de privação de liberdade	17	Unidade Prisional
Pessoas em situação de rua	0	Coordenação da Atenção Básica
Força de segurança e salvamento	0	
Caminhoneiros OBS: sendo com idade abaixo de 60 anos e com mais de 18 anos poderão ser vacinados.	198	Cooperativa de Transporte de Barro Alto
Trabalhadores de transporte coletivo, rodoviário e metroferroviário.	0	
Trabalhadores portuários	0	
Trabalhadores de transporte aéreo	0	

\*Considerar acima de 18 anos.

\*Descrição dos grupos prioritários conforme anexo II do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.

\*Os Camioneiros foram registrados somente os cadastrados na Cooperativa de Transporte de Barro Alto. (CTBA)

OBS: TODOS OS DADOS FORAM LANÇADOS A PARTIR DA COBERTURA DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA QUE ATUALMENTE É DE 60%, POR TANTO ALGUNS DADOS POR ENQUANTO NÃO FOI POSSÍVEL INFORMAR E OS INFORMADOS PODEM SOFRER ALTERAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.

#### 4. FARMACOVIGILÂNCIA

Por se tratarem de novas vacinas com novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhares de pessoas em nosso município, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Dessa forma ressaltamos que contamos com equipe preparada em especial

Todos os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo os erros de imunização (programáticos), como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, entre outros, deverão notificar os mesmos às autoridades de saúde (E-SUS notifica para EAPV e Notivisa no caso de queixas técnicas - problemas com o produto), ressaltando-se que o papel desempenhado pelo município é vital para a plena efetivação do protocolo.

## 5. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, farmacovigilância e estudos pós-marketing.

O Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) será utilizado para o registro da movimentação dos imunobiológicos entre as centrais de rede de frio nacionais, estaduais e municipais (Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19, o registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas deverá ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - módulo campanha, nos pontos de vacinação da rede pública municipal de saúde (Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

O E-SUS notifica é utilizado amplamente para o registro de casos de Síndrome Gripal (SG) e, também, será utilizado para o registro de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV).

Para os locais onde não há conectividade, utilizam formulário físico, orienta-se que a inserção dos dados nos sistemas deverá ocorrer conforme disposições previstas na Medida Provisória Nº 1.026, de janeiro de 2021.

Sistemas de informação do SUS que serão utilizados para operacionalização da vacinação da Covid-19:

	SIES	SI-PNI	E-SUS notifica	Notivisa
Quantidade de centrais reregionais que possuem?		N/A	N/A	
Quantidade de centrais reregionais que utilizam sistemas?		N/A	N/A	
Quantidade de centrais municipais que possuem?		N/A	N/A	
Quantidade de centrais municipais que utilizam?		N/A	N/A	

Quantidade de salas públicas de vacinação que utilizam módulo de movimentação de imunobiológicos?	N/A		N/A	N/A
Quantidade de salas de vacinação que utilizam sistema para queixas técnicas?	N/A	N/A	N/A	
Quantas salas públicas de vacinação utilizam módulo de registro de vacinação?	N/A		N/A	N/A

## 6. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

A operacionalização da vacinação deve prever capacitações de pessoal, o diagnóstico situacional da estrutura da rede de frio do Município, a organização da cadeia de frio e a implantação dos sistemas que serão utilizados na operacionalização da campanha. Neste sentido, é importante que o município informe:

- Realizar capacitação dos profissionais de saúde para operacionalização da vacinação contra a Covid-19;
- Estabelecimento organizado e adaptado para vacinas e informatização;
- Local e horário estabelecido por pactuação na Comissão Intergestores Bipartide (CIB). Núcleo de Controle de Vetores situado na Rua São Paulo, s/nº, Centro, Barro Alto-GO. Os horários de vacinação será de segunda a sexta-feira, das 08H as 20H, sábado e domingo das 08H as 14H, caso tenha quantitativo de doses e demanda necessárias.
- Contamos com suporte adequado de logística para distribuição das vacinas.
- Disponibilidade de insumos suficientes para atender a demanda.

## 7. MAPEAMENTO LOGÍSTICO DA CENTRAL DE MUNICIPIO DE BARRO ALTO - GO

CNES	Central Municipal	Capacidade de armazenamento (M³/L) de 2 a 8°C	Capacidade de armazenamento (M³/L) -20°C	A capacidade de armazenamento atende a demanda atual?	Tipo de modal utilizado para distribuição do imunobiológico à unidade vinculada?	Previsão de segurança	
						Transporte (SIM ou NÃO)	Armazenamento (SIM ou NÃO)
1	REDE DE FRIOS MUNICIPAL	140L	0	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM

A capacidade tecnológica disponível nas salas de vacina – informatização e conectividade determinará o tempo médio para registro do vacinado no Sistema de Informação. Existem cenários diferentes nas salas de

vacina, de acordo com as condições tecnológicas:

- Cenário 1 - Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de usar QR CODE (Preparar equipamentos e Recursos Humanos);
- Cenário 2 - Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de fazer digitação online;
- Cenário 3 - Estabelecimento de Saúde SEM conectividade ou com dificuldades de acesso à internet (utilizar as fichas CDS do sistema e-SUS AB, que é um módulo off-line); e
- Cenário 4 - Estabelecimento de saúde SEM conectividade e sem computador (utilizar planilha e registrar na SMS).

## 8. CAPACIDADE TECNOLÓGICA DAS SALAS DE VACINAÇÃO

Município	Quantidade de pontos de vacinação por município			
	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4
BARRO ALTO	0	2	0	0

## 9. MAPEAMENTO DOS PONTOS DE VACINAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO

Município	Pontos de vacinação por município de difícil acesso	Existe previsão de equipe suficiente para realização dos serviços de vacinação nos pontos de vacinação relacionados (SIM ou NÃO)
Barro Alto	Assentamento	SIM
Barro Alto	Comunidade Quilombola	SIM



Barro Alto	Instituto de longa Permanência do Idoso	SIM
Barro Alto	Presidio	SIM
Barro Alto	Santo Antônio da Laguna (Povoado)	SIM
Barro Alto	Souzalândia (Distrito)	SIM
Barro Alto	Zona Rural	SIM

Definição de população de difícil acesso: aqueles que enfrentam barreiras para a oferta da vacina devido à geografia por distância ou terreno, transitória e remota. Populações de zonas rurais, ribeirinhas, quilombola, indígenas em terras homologadas e não homologadas, entre outras.

## 10. FLUXOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS

O fluxo de distribuição de vacinas considera a organização estrutural de cada Município. E em Barro Alto, recebemos da regional de saúde São Patricio II as doses que serão armazenadas na camara para conservação de vacina e diariamente é distribuída por caixas termicas e realizada a vacinação em locais especificos após publicidade avisando a população. Nos locais: Posto de atendimento de saude no povoado de Santo Antonio da Laguna, Posto de Saúde de Souzalândia e Nucleo de Controle de vetores Rua São Paulo s/n Centro Barro Alto.

## 11. COMUNICAÇÃO

A campanha de combate ao coronavírus tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população municipal, gerando consenso popular positivo em relação à importância da vacinação. Em nosso municipio estabelecemos formas de publicidade local que atinge diretamente a população.

### OBJETIVOS DA COMUNICAÇÃO

#### GERAL

- Vacinar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença
- Vacinar populações com maior risco de exposição e transmissão do vírus.

#### ESPECÍFICO

- Contribuir para a redução de morbidade e mortalidade pela covid-19, bem como para a redução da transmissão da doença.



## **Anexo I – Competências dos entes federativos**



## Ministério da Saúde

- Realizar a aquisição das vacinas para o enfrentamento da Covid-19;
- Disponibilizar aos demais entes federados seringas e agulhas e fornecer suporte na aquisição de EPI;
- Apoiar na capacitação dos profissionais de saúde do SUS;
- Programar o quantitativo de vacinas e insumos a serem distribuídos a cada UF;
- Realizar o transporte das vacinas e insumos até o estado;
- Promover a atenção primária à saúde da população indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709;\*
- Disponibilizar os sistemas para monitoramento de estoque, rastreamento das vacinas e acompanhamento dos eventos adversos; e
- Disponibilizar, por meio de painel, dados de distribuição por habitante, tipo de vacina, dose, gráficos de dados gerais do Brasil e dados dos municípios.

## Ministério da Defesa

- Apoio complementar às ações de logística, de segurança e de comando e controle, após esgotados os meios dos estados e municípios;



## Estado

- Fornecer suporte na aquisição e distribuição de seringas, agulhas e EPI nas regiões de saúde e município;
- Capacitar os profissionais de saúde envolvidos na vacinação da Covid-19;
- Distribuir as vacinas para os municípios ou macrorregiões de saúde;
- Alimentar os sistemas de monitoramento e controle dos dados relativos às vacinas e aos usuários;
- Realizar os registros de movimentação dos estoques das vacinas para Covid-19;
- Manter as vacinas em local e ambiente adequados, de modo a garantir o acondicionamento em temperatura de acordo com as recomendações do fabricante; e
- Avaliar a eficácia, a segurança e o impacto da campanha de vacinação no estado.

## Município

- Organizar o fluxo de distribuição e aplicação das vacinas;
- Disponibilizar profissionais de saúde capacitados para realizar a aplicação das vacinas de forma segura;
- Alimentar os sistemas de monitoramento e controle dos dados relativos às vacinas e aos usuários;
- Realizar os registros de movimentação dos estoques das vacinas para Covid - 19; e
- Avaliar a eficácia, segurança e impacto da campanha de vacinação no município.

**Obs:** - as competências descritas não excluem outras adicionais e concomitantes entre estado, municípios e o ente federal.

- todas as ações devem considerar os grupos prioritários de cada fase.

População alvo	Cronograma
Trabalhadores da saúde (conforme nota informativa Nº: 3/2021 - GI- 03815)	1ª etapa
Pessoas com 60 anos e mais acamadas Pessoas com 90 anos e mais	2ª etapa Início 15/02/2021
Pessoas de 89 a 85 anos	3ª etapa
Pessoas de 84 a 80 anos	4ª etapa
Pessoas de 79 a 75 anos	5ª etapa
Pessoas de 74 a 70 anos	6ª etapa
Pessoas de 69 a 65 anos	7ª etapa
Pessoas de 64 a 60 anos	8ª etapa
<p><b>Doenças Crônicas:</b> Diabetes mellitus; hipertensão; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC<math>\geq</math>40).</p> <p>Profissionais da Educação</p>	9ª etapa

OBS: Este cronograma está sujeito a alterações caso seja recomendado mudanças pelo Governo Estadual de Saúde.

---

Thaís Lorena de Alencar Coelho  
Enfermeira coordenadora da Imunização

---

Adriana Alves B. P. da Silveira  
Secretaria de Saude de Barro Alto-GO



BRASIL IMUNIZADO

SOMOS UMA SÓ NAÇÃO